



*Universidade Estadual de Maringá*  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**RESOLUÇÃO Nº 167/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2012.

**Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 18 e dá outras providências.**

Lígia de Souza Moraes,  
Secretária em exercício.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no **Processo nº 10230/2012-PRO**;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 021/2010-CEP;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 141/2012-DAD;  
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 059/2012-DPG/PPG;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 38ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 18.

Art. 2º Fica indicada a professora Dra. Sandra Mara Schiavi Bánkuti como coordenadora do curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2012.

**Nilmen Salles,**  
Diretor.